

PROC. N°_______RÚBRICA

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao Setor Financeiro Câmara Municipal de Santa Luzia – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais) anual, para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Santa Luzia - MA, 31 de março de 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa Vereador Presidente Municipal.



FLS №

PROC. №

RÚBRICA

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao Senhor Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, Orçado em R\$17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES:

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Santa Luzia/MA, 01 de abril de 2021.

CLEMILSON ALENCAR AQL

CRC-MA 011617/O-0

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.



PROC. N°______RÚBRICA_____

Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

No valor total de R\$17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais); As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Luzia – MA, 02 de abril de 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Vereador Presidente



Estado do Maranhão PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA CNPJ: 06.759.062/0001-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços Gráficos, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor de R\$17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Santa Luzia – MA, 02 de abril de 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Vereador Presidente